



SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO

SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Conteúdo do sumário de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora para investidores profissionais.

Informações Essenciais – Oferta Pública Primária de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 208^a (ducentésima oitava) Emissão da Opea Securitizadora S.A.

Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 208^a (Ducentésima Oitava) Emissão, em Série Única, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vinícola Salton S.A.", celebrado entre a Opea Securitizadora S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 29 de outubro de 2025, conforme aditado ("Termo de Securitização"), principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.

Para efeitos deste Sumário, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados previstos no Termo de Securitização.

Aviso para ofertas distribuídas por meio de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
	1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
A. Valor Mobiliário	[X] CRA/ [] CRI / [] CR	Cláusula Terceira do Termo de Securitização
a.1) Emissão e série	Série única da 208 ^a (ducentésima oitava) emissão da Emissora.	Cláusula 3.2 do Termo de Securitização
a.2) Ofertante/Emissor	OPEA SECURITIZADORA S.A. , companhia securitizadora, devidamente registrada perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555 – Torre C – Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22.	Qualificações do Termo de Securitização
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRRBRACRA843 Código B3: Em obtenção	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Cláusula 4.4. do Termo de Securitização

b.3) Quantidade ofertada – lote base	50.000 (cinquenta mil)	Cláusula 3.3 do Termo de Securitização
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Cláusula 3.5 do Termo de Securitização
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Taxa DI + 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis	Cláusula 4.7. do Termo de Securitização
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	Cláusula 3.4 do Termo de Securitização
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira, com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34	Qualificações do Termo de Securitização
2. Classificação ANBIMA		Mais informações

Classificação ANBIMA de CRA

a.2) Concentração	<input type="checkbox"/> Pulverizado / <input checked="" type="checkbox"/> Concentrado	Cláusula 2.6 do Termo de Securitização
b.2) Revolvência	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cláusula 2.6 do Termo de Securitização
c.2) Atividade do devedor	<input type="checkbox"/> Cooperativas / <input checked="" type="checkbox"/> Produtor Rural / <input type="checkbox"/> Terceiro Fornecedor / <input type="checkbox"/> Terceiro Comprador.	Cláusula 2.6 do Termo de Securitização
d.2) Segmento	<input type="checkbox"/> Grãos / <input type="checkbox"/> Usina / <input type="checkbox"/> Logística / <input type="checkbox"/> Híbridos / <input checked="" type="checkbox"/> Outros	Cláusula 2.6 do Termo de Securitização
e.2) Existência de crédito não performado	<input checked="" type="checkbox"/> Não/ <input type="checkbox"/> Sim	N/A
f.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações	N/A

	<p>estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 0,98% (noventa e oito centésimos por cento por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, no período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p>	
	3. Propósito da oferta	Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos captados no âmbito da Emissão serão destinados integralmente, pela Devedora, na forma do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.1076, especificamente às suas atividades de (i) produção, indústria e comércio de bebidas em geral, inclusive vinhos e seus derivados, como mosto e de vinhos de uva inacabados, inclusive licorosos e compostos, sucos de uva, chá; e (ii) a produção, comércio, cultivo e/ou certificação de matérias-primas necessárias à industrialização de bebidas e seus derivados e subprodutos, como uvas, sementes e mudas de videira (“Destinação de Recursos”). Nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e do artigo 146 da Instrução Normativa RFB n.º 2110, de 17 de outubro de 2022, a Devedora caracteriza-se como “produtora rural”, cuja atividade primária pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (“CNAE”) identificada no seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ é: 11.12-7-00 - Fabricação de vinho.	Anexo I ao Termo de Securitização
4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Manutenção do Registro de Companhia Securitizadora	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
2. Crescimento da Emissora poderá exigir capital adicional	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
3. Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor

dos CRA		
4. Risco da não realização da carteira de ativos	[] Maior / [x] Média / [] Menor	[x] Maior / [] Média / [] Menor
5. Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao Valor Total da Emissão	[] Maior / [x] Média / [] Menor	[] Maior / [x] Média / [] Menor
5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações

Informações sobre o valor mobiliário

Principais características	Certificados de Recebíveis do Agronegócio, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 208ª (ducentésima oitava) emissão, em série única, da Emissora, lastreados em debêntures, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da 3ª (terceira) emissão, para colocação privada, da Devedora.	Cláusula Terceira do Termo de Securitização																														
Vencimento/Prazo	29 de outubro de 2031	Cláusulas 3.8 do Termo de Securitização																														
Remuneração	Taxa DI + 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Cláusula 4.7 do Termo de Securitização																														
Amortização/Juros	<p>Amortização dos CRA: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA será amortizado nas datas de pagamento indicadas no Termo de Securitização, com primeiro pagamento em 01 de dezembro de 2025.</p> <p>Remuneração dos CRA: O pagamento efetivo da Remuneração dos CRA será feito conforme datas indicadas na tabela abaixo e indicadas no Termo de Securitização.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>N</th> <th>Data de Pagamento</th> <th>Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>01/12/2025</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>31/12/2025</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>29/01/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>03/03/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>31/03/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>29/04/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>29/05/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>01/07/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>29/07/2026</td> <td>0,0000%</td> </tr> </tbody> </table>	N	Data de Pagamento	Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA	1	01/12/2025	0,0000%	2	31/12/2025	0,0000%	3	29/01/2026	0,0000%	4	03/03/2026	0,0000%	5	31/03/2026	0,0000%	6	29/04/2026	0,0000%	7	29/05/2026	0,0000%	8	01/07/2026	0,0000%	9	29/07/2026	0,0000%	Anexo III ao Termo de Securitização
N	Data de Pagamento	Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA																														
1	01/12/2025	0,0000%																														
2	31/12/2025	0,0000%																														
3	29/01/2026	0,0000%																														
4	03/03/2026	0,0000%																														
5	31/03/2026	0,0000%																														
6	29/04/2026	0,0000%																														
7	29/05/2026	0,0000%																														
8	01/07/2026	0,0000%																														
9	29/07/2026	0,0000%																														

10	31/08/2026	0,0000%
11	30/09/2026	0,0000%
12	29/10/2026	0,0000%
13	01/12/2026	0,0000%
14	30/12/2026	0,0000%
15	29/01/2027	0,0000%
16	03/03/2027	0,0000%
17	31/03/2027	0,0000%
18	29/04/2027	0,0000%
19	01/06/2027	0,0000%
20	30/06/2027	0,0000%
21	29/07/2027	0,0000%
22	31/08/2027	0,0000%
23	29/09/2027	0,0000%
24	29/10/2027	5,8824%
25	01/12/2027	0,0000%
26	29/12/2027	0,0000%
27	31/01/2028	6,2500%
28	03/03/2028	0,0000%
29	29/03/2028	0,0000%
30	02/05/2028	6,6667%
31	31/05/2028	0,0000%
32	29/06/2028	0,0000%
33	31/07/2028	7,1429%
34	30/08/2028	0,0000%
35	29/09/2028	0,0000%
36	31/10/2028	7,6923%
37	29/11/2028	0,0000%
38	29/12/2028	0,0000%
39	31/01/2029	8,3333%
40	01/03/2029	0,0000%
41	29/03/2029	0,0000%
42	02/05/2029	9,0909%
43	30/05/2029	0,0000%
44	29/06/2029	0,0000%
45	31/07/2029	10,0000%
46	29/08/2029	0,0000%
47	01/10/2029	0,0000%
48	31/10/2029	11,1111%
49	29/11/2029	0,0000%
50	31/12/2029	0,0000%
51	30/01/2030	12,5000%
52	01/03/2030	0,0000%
53	29/03/2030	0,0000%
54	02/05/2030	14,2857%
55	29/05/2030	0,0000%
56	01/07/2030	0,0000%
57	31/07/2030	16,6667%

		58	29/08/2030	0,0000%					
		59	01/10/2030	0,0000%					
		60	30/10/2030	20,0000%					
		61	29/11/2030	0,0000%					
		62	31/12/2030	0,0000%					
		63	29/01/2031	25,0000%					
		64	03/03/2031	0,0000%					
		65	31/03/2031	0,0000%					
		66	30/04/2031	33,3333%					
		67	29/05/2031	0,0000%					
		68	01/07/2031	0,0000%					
		69	30/07/2031	50,0000%					
		70	29/08/2031	0,0000%					
		71	01/10/2031	0,0000%					
		72	29/10/2031	100,0000%					
<i>Duration</i>		3,01 anos			N/A				
Possibilidade de resgate antecipado compulsório		Caso (i) a Devedora realize (a) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (b) Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário das Debêntures; e (ii) seja declarado o vencimento antecipado das Notas Comerciais;			Cláusulas 6.1 e 6.3 do Termo de Securitização				
Condições de recompra antecipada		N/A			N/A				
Condições de vencimento antecipado		As obrigações decorrentes das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, poderão ser antecipadamente vencidas na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado conforme disposto no Termo de Securitização.			Cláusulas 9.2. e 9.3. do Termo de Securitização				
Restrições à livre negociação		[] Revenda restrita a investidores profissionais. [x] Revenda a investidores qualificados após decorridos 180 dias da Data de Encerramento da Oferta. [] Revenda ao público em geral após decorridos [] dias da Data de Encerramento da Oferta.			Cláusula 3.31 do Termo de Securitização				
Formador de mercado		Não há.			N/A				
Garantias (se houver)									
Garantia		Para assegurar o pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) no âmbito das Debêntures, será constituída garantia fidejussória outorgada na forma de Fiança.			10.2 do Termo de Securitização				
Classificação de risco									
Agência de Classificação de Risco		Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir <i>rating</i> aos CRA			Cláusula 3.14 do Termo de Securitização				
Classificação de Risco		N/A			N/A				
6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta					Mais informações				
Participação na oferta									
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.		Não aplicável.			N/A				
Qual o valor mínimo para investimento?		R\$ 1.000,00 (mil reais)			N/A				
Como participar da oferta?		Ordens de investimento ao Coordenador Líder			Cláusula 3.28				

		do Termo de Securitização
Como será feito o rateio?	Não aplicável.	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável.	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Nos termos da Resolução CVM 160, mediante a ocorrência de modificação da oferta.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Isentos de imposto de renda para investidores pessoa física (IRPF); Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incide sobre CRA para investidores pessoas jurídicas não-financeiras.	Cláusula 19.2 do Termo de Securitização
Indicação de local para obtenção do Termo de Securitização	https://opea.com.br/pt/	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	Banco Bradesco BBI S.A.	Cláusula 1.1. do Termo de Securitização
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para distribuição dos CRA	N/A
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição <input type="checkbox"/> Misto	3.20 do Termo de Securitização



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

MATTOS FILHO